

1º APOSTILA AO CONTRATO Nº 095/2022 - SEMEC

Ao amparo do que determina o Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a presente apostila informa que os recursos financeiros previstos na Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária do Contrato nº 095/2022 - SEMEC, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SEMEC e o **Srº ARTHUR PINHEIRO CORREA**, cujo objeto é a locação do imóvel destinado ao funcionamento da **EMEI MARIA AUXILIADORA MARTINS GONÇALVES**, conforme o **PROCESSO Nº 0002812/2023 – SEMEC** cujo valor é **R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)**, para atender a Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, será oriunda da seguinte dotação orçamentária:

Orgão: 2.08 – Secretaria Municipal de Educação;

Unidade: 21 – Secretaria Municipal de Educação;

Função: 12 – Educação;

Sub Função: 365 – Educação Infantil;

Programa: 0001 – Saúde, Educação e Segurança;

Projeto / Atividade: 2194 – Acesso e Permanência Para Educação Infantil;

Sub Ação: 002 – Efetivação de Contratos Administrativos;

Tarefa: 001 – Locação de Imóvel – Pessoa Física;

Categoria Despesa: 3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;

Fonte: 1500100100 – Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;

Fundo Financeiro: 7 – Fundo Municipal de Educação.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Belém/PA., 07 de março de 2023.

Araceli Maria Pereira Lemos
Secretária Municipal de Educação